

PORTARIA Nº 103/PMJ/INFRA/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA - ME, no Município de Jaguaribe, Processo nº 05.12.01/2013, Contrato nº 05.12.01/2013.

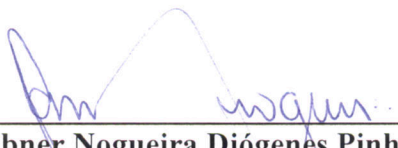
a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE.

Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M), PADRÃO FNDE, NO BAIRRO EDMAR BARREIRA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. A data da assinatura do contrato foi dia 03/02/2014. O prazo de vigência do contrato é de 03/02/2014 até 30/11/2014 (1º Aditivo).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE.

Jaguaribe - CE, 11 de novembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal de Jaguaribe